

PORTARIA 13/2017

A **Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais**, nomeada pela Portaria Nº 414/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU nº128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Elaboração do documento que institui critérios de saída docente para pós-doutorado e/ou quadrimestre sabático do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CFCHS:

- Christianne Benatti Rochebois SIAPE 1164394;
- Eliana Povoas Pereira Estrela Brito SIAPE 1218431;
- Luciana Beatriz Bastos Ávila SIAPE 1486596.

Artigo 2º - A Comissão de Elaboração do documento de que trata o artigo 1º deverá elaborar e submeter no prazo de 06 meses, a contar da data de publicação desta Portaria, uma proposta a ser avaliada pela Congregação do CFCHS.

Artigo 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 14 de dezembro de 2017.



Christianne Benatti Rochebois,

Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N.º414, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 1164394